



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA IMPOSITIVA N.º 08  
Projeto de Lei n.º 61/2023  
Autoria: Manoel Pedro de Andrade**

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 61/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para exercício financeiro de 2024 e da outra providência.**

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 61/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações, conforme segue:

<b>Item:</b>	<b>Orgão</b>	<b>Ação/Meta</b>	<b>Valor</b>
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de um veículo tipo Van, com 15 lugares para Transporte de Pacientes.	R\$ 33.698,42
II	Secretaria de Administração e Planejamento.	Pavimentação da Rua Américo Gonçalves, entre a Rua Borges de Medeiros e Av. General Osorio.	R\$ 28.698,42
III	Secretaria de Administração e Planejamento	FUREBOM	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DE EMENDA:</b>			<b>R\$ 67.396,84</b>
<b>Sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais, oitenta e quatro centavos</b>			

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, com redução de valores, sob a seguinte classificação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza a consolidar essa Emenda Junto a Lei Orçamentária do Município de Terra de Areia, para exercício de 2024, abrindo crédito que se fizeram necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Terra de Areia, 20 dezembro de 2023